

PROCESSO Nº: SES-PRO-2022/34619

APENSOS Nº: SES-PRO-2022/31545; SESP-PRO-2023/33108

INTERESSADOS: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração interposto por pessoa jurídica de direito privado, Equipe Assistência Médica Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 14.074.423/0001-60, RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas na Manifestação nº 759/SGAC/PGE/2023. 2. CONHECER do Pedido de Reconsideração interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, de modo a manter incólume a decisão recorrida, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 28.437, de 13 de fevereiro de 2023, pág. 3; 3. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbed4a41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar